

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 9789, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

> Altera a composição do Comitê Estadual de Parceiros da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA: _____

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Estadual de Parceiros da Educação, instituído através do Decreto nº 9027, de 15 de março de 2000, passando a vigorar conforme segue:

"I – Secretaria de Estado da Educação:

- SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES Presidente-Nato;
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA Membro Titular;
- IRENE LIMA DOS SANTOS Membro Suplente;
- II Associação Internacional de Lions Clube de Porto Velho:
- ELZA APARECIDA DE CASTRO Membro Titular;
- MARILZA LOUREIRO DA SILVA Membro Suplente;

V – Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON:

- CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI Membro Titular;
- MARCOS VIEIRA MARQUES Membro Suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2001, 113º da República.

JØSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONGONA GOVERNADORIA

DECEMBED 25 9789 DE 20 OF DEXEMBED DE 1001

Aligne a composição de Comigo Paratros do Barreiros da Educação.

O GOVERN ADOR DO ESTADO DE ROMBONDA no que da actionações que lha contra a or maisso y da constituição Paradual.

ATBROOM

«Vit. 1º Freu alterada a composição do Coninê Latadard de Parseiros da Pelicardo, instrução revisa da Decider nº 9027, de 15 de março de 2000, passando a vigorar conforme septia;

"I - Secretaria de Mando da Educação

SANDRA MARIA VELOSO CARRID MARQUES — Prusering-Nato.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRUSTES DE NOCA — Mandres Puring

PREME L'AMA DIO S'ANTOS — Maminus Sundantes.

Associarção internacional de Lucis. Clube de Porto Velho:

FIZA AP TEGIDA DE CASTRO - Membro Timbro MALIRIZA LOURE GROUM SILVA - Membro Supleme

- Charde Les Marinesa de Estado de Rondonia - GLOMARON

FLAUDIO USZ DO A VOMASE SANTISI — Membru Timia.
MARCOS VISIRA WARQUES.— Membro Septento.

Art. 2". I see Decreto eillin dia vigor na dans de sua publicação

Takkers de Governos do Franco de Candênerrym 70 de de Saptio de 2001, i ki da Repris

Cloverador